



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 148/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 05 JUN. 2017**Moção de congratulações pela implementação da Pastoral da Família na Paróquia São João Paulo II Jardim Santa Clara**

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A presente Moção de Congratulações tem por finalidade enaltecer a Paróquia São João Paulo II do Jardim Santa Clara, pela implementação da Pastoral da Família.

A Pastoral Familiar é um serviço que se realiza na Igreja e com a Igreja, de forma organizada e planejada através de agentes específicos, com metodologia própria, tendo como objetivo apoiar a família a partir da realidade em que se encontra, para que possa existir e viver dignamente, estabelecer relacionamentos e formar as novas gerações conforme o plano de Deus.

A missão da pastoral é a defesa e promoção da pessoa em todas as etapas e circunstâncias da vida, a defesa dos valores cristãos e os relacionamentos pessoais e familiares. É imprescindível promover articulações dentro e fora da igreja, para defender a vida em todas as suas etapas e dinamizar e orientar ações em favor da família, a Pastoral abrange todas as famílias, independente de sua situação familiar, com os propósitos de promover a inclusão e resgatar os valores e a dignidade de cada pessoa.

A Pastoral Familiar surge como uma resposta da Igreja em favor da família que, agredida se desestrutura e tem dificuldades de existir, evangelizar formar verdadeiros cidadãos, conhecedores de seus direitos e deveres, sendo esse o caminho essencial para construir um futuro digno para a sociedade humana, para a sociedade tudo se inicia na família. Ali são postos os fundamentos sobre os quais se constrói a vida de cada um.

Desta forma a Pastoral Familiar, vem preencher algumas necessidades da família. Por isso é comum observar que serviços como doação de alimentos, suporte emocional e direcionamento para tratamento de dependência química, atendimento para famílias em situação conflitiva seja por separação ou outros tipos de situação que venha desestruturar a família. Os serviços prestados pelos agentes da Pastoral é extenso, devendo estar sempre preparados para receber, atender e acolher toda família a partir da realidade em que se encontra sem julgamentos e exclusão.

Considerando a importância da Pastoral Familiar na vida da comunidade Paróquia São João Paulo II, é que parabenizamos pela implantação da Pastoral que dentro de seus limites territoriais, poderá atender mais de 5 mil famílias, nas mais diversas necessidades.

Que a presente Moção de Congratulações uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, a Paróquia São João Paulo II e imprensa local.

Sala das Sessões 02 de junho de 2017

Francisco Messias Carroza
Vereador
Thiago Mascarenhas
3º Secretário
Daniel Laranjeira
Vereador
Clodoaldo S. da S.
Clodoaldo Santos da Silva
Vereador
Edmilson Marcelo Afonso
Presidente
Francisco P. da Silva Filho
Vice-Presidente
Eduardo Cipriano
Vereador
João Geraldo da Silva
Vereador